



RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas

Em 8 de novembro de 1958

L. E. I ⁵⁸ nº 11 de 8 de novembro de 1958.

Dispõe sobre a denominação de uma (1)
nova artéria desta cidade:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, faça
saber que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a se -
guinte

L. E. I

ART. 1º- Fica o poder executivo do município autori-
zado a denominar rua "JOSÉ VICTOR DOS SANTOS", a artéria desta
cidade que: partindo da Travessa "Antonio Dantas" em presseguí -
mento da rua "Simplicio Dantas", termina na nova Avenida éra pre-
jetada.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas,
8 de novembro de 1958.

Anatolio Cândido de Medeiros
(Anatolio Cândido de Medeiros - PREFEITO)

Valdemar Cândido de Medeiros
(Valdemar Cândido de Medeiros - SECRETÁRIO)